

# ITAÚSA - INVESTIMENTOS ITAÚ S.A.

CNPJ. 61.532.644/0001-15

Companhia Aberta

## Aviso aos Acionistas AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 27.4.2007, foi aprovado o aumento do capital social da ITAÚSA de R\$ 5.200.000.000,00 para R\$ 7.500.000.000,00, mediante:

### **I – BONIFICAÇÃO EM AÇÕES**

Bonificação em ações (**10%**) decorrente da capitalização de reservas de lucros de R\$ 2.000.000.000,00, conforme segue:

- 1) emissão de 317.563.200 novas ações escriturais, sem valor nominal, sendo 121.003.720 ordinárias e 196.559.480 preferenciais, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas a título de bonificação, na proporção de 1 (uma) ação nova para cada lote de 10 (dez) ações da mesma espécie possuídas no final do dia 27.4.2007;
- 2) o custo atribuído às ações bonificadas é de **R\$ 6,297958957** por ação, para os fins do § 1º do artigo 25 da Instrução Normativa SRF nº 25/2001;
- 3) as ações bonificadas darão direito à subscrição de ações (item II abaixo) e farão jus, de forma integral, aos proventos que vierem a ser declarados após 27.4.2007;
- 4) a bonificação será efetuada sempre em números inteiros; no período de 2 a 31.5.2007, os acionistas poderão transferir as suas frações de ação; decorrido esse prazo, as frações serão vendidas na Bolsa de Valores de São Paulo e o valor líquido apurado será creditado aos respectivos titulares, de acordo com as informações disponíveis no cadastro da sociedade;
- 5) a partir de 30.4.2007, as ações serão negociadas *ex direito* à bonificação;

### **II – SUBSCRIÇÃO PARTICULAR DE AÇÕES**

aumento do capital social em R\$ 300.000.000,00 mediante emissão de 35.714.286 ações escriturais, sem valor nominal, sendo 13.608.508 ordinárias e 22.105.778 preferenciais, para subscrição nas seguintes condições:

- 1) as ações serão subscritas ao preço unitário de **R\$ 8,40**, na proporção de **1,0223959%** sobre as ações da mesma espécie possuídas em 27.4.2007, após a bonificação acima;
- 2) o prazo para exercício do direito de preferência à subscrição irá de **2 a 31.5.2007**; os acionistas receberão impressos já preenchidos, pelos quais poderão efetuar a subscrição, bem como optar por subscrição de sobras de ações, assinando-os e apresentando-os em qualquer agência do Banco Itaú S.A; os correntistas do Banco Itaú S.A. poderão exercer os seus direitos de subscrição utilizando-se do *Bankline*;
- 3) as ações subscritas deverão ser integralizadas até 8.6.2007, em dinheiro ou mediante compensação de créditos originários de JCP – juros sobre o capital próprio declarados pela ITAÚSA; neste caso, eventuais valores que excederem ao utilizado na subscrição serão creditados na conta-corrente do acionista, de acordo com as informações de seu cadastro;
- 4) os acionistas que optarem por subscrição de sobras de ações poderão subscrevê-las em 14.6.2007, na proporção das subscrições efetivadas, ao mesmo preço e condições, em qualquer agência do Banco Itaú S.A., podendo os correntistas utilizarem-se do *Bankline*;
- 5) o saldo de sobras de ações não subscritas será vendido em Bolsa;
- 6) a partir de 30.4.2007, as ações serão negociadas *ex direito* à subscrição;
- 7) as ações subscritas farão jus à percepção integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio do exercício de 2007 que vierem a ser pagos a partir de 2.7.2007, inclusive.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo **Investfone** (11) 5029-7780.

HENRI PENCHAS  
Diretor de Relações com Investidores